



PORTARIA Nº 037/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, nos termos da Lei Municipal Nº 452, de 19 de dezembro de 2003, os conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME, com os seus respectivos suplentes, para o mandato (2022/2024), com a seguinte composição:

II – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE	
01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
TITULAR: Rozianny Pinheiro Villar	
SUPLENTE: Francisca Tabosa Silva	
01(UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	
TITULAR: Maciana Queiroz de Amorim	
SUPLENTE: Sangila Moreira Cavalcante	
01(UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
TITULAR: Francisco Adalilson Menezes dos Santos	
SUPLENTE: José Orismidio Ferreira Rocha	
01(UM) REPRESENTANTE DE PAIS	
TITULAR: Daniela Sousa Rodrigues	
SUPLENTE: Isabel Pereira Silva	
01 REPRESENTANTE DE ALUNOS MAIORES DE 14 ANOS	
TITULAR: Maria Isabel Ferreira da Silva	
SUPLENTE: Isabelle Stefany Rodrigues Mariano	



II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
01(UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Sheileniza Ferreira Gomes
SUPLENTE: Regiane Farias Brito
01(UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Jordana Lopes Costa
SUPLENTE: Aurenir Sales Luz
01(UM) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: Estevam Sampaio Oliveira
SUPLENTE: Edmar Cruz de Castro
01(UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Andrea Campelo Alcanfôr
SUPLENTE: Franciane Ferreira Sousa
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Maria Cydalia Barbosa Gama
SUPLENTE: Maria de Fátima Silva Mota

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 27 de fevereiro de 2023.



ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42